



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 180, 01 de janeiro de 2005 E. V. V.

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO
NOVO RITUAL DO GRAU 26 (MISSIONÁRIO
DA PAZ) DO RITO BRASILEIRO.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Ritual do grau 26 (Missionário da Paz), do Rito Brasileiro, edição 2004.

Art. 2º- Fica sua aplicação a contar do dia 01 de janeiro de 2005. E. V. V. – Dia Mundial da Paz.

Art. 3º- Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 01 de janeiro do ano de 2005 da E. V. V.


NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro


JOSE BENEDICTO DE ASSIS
Grande Secretário da Magna Reitoria


ANTONIO RODRIGUES
Grande Chanceler da Magna Reitoria